PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS COM ORGANISMOS FINANCEIROS NACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o grupo de trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de monitorar os repasses e cumprimento de metas.

Art. 2º. A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Carlos Castro Alves Junior, CPF 545.XXX.XXX-53; II. Jamile da Conceição Santos, CPF 052.XXX.XXX-77; III. Helber Narciso Amaral Maia, CPF 032.XXX.XXX-90; IV. Indigleide dos Santos Brito, CPF 054.XXX.XXX-66; V. Larissa Cristina Lima, CPF 044.XXX.XXX-90.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. A presente Comissão iniciará em 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QQ2V-ZTYS-GH0A-UHKA

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QQ2V-ZTYS-GH0A-UHKA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QQ2V-ZTYS-GH0A-UHKA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Camila Argolo Godinho ***61985*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 11/07/2024 13:04:32 (Docflow)